



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 028  
CONT. Nº 048-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **EMPRESA TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE NOVOS PORTÕES E GRADES METÁLICAS NA REGIÃO DA FAIXA, EDIFÍCIO SEDE, SILO VERTICAL E ÁREAS RETRO-PORTUÁRIAS, NO PORTO DE PARANAGUÁ, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, RG sob. nº. 877.637-7/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradora Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrita na OAB/PR sob. nº. 13.027 e CPF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.539.382-0, Concorrência nº.009/2013-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente da APPA, em data de 05/02/2014, assina com **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, estabelecida na Rua Estados Unidos, 1751, Bairro Jardim Internorte - CEP 87.045-010 - Cidade de Maringá-Pr., Fone:(44) 3229-3535 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.147.794/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **Edmar Aparecido de Souza**, portador do RG nº. 4.472.941-5 e CPF/MF sob nº. 711.544.189-87, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 003/2011, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 03 de maio de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

*[Handwritten signatures and initials]*



**CLÁUSULA SEGUNDA: - DO ACRÉSCIMO AOS SERVIÇOS E AO VALOR:**  
Aos serviços será aditado o percentual de 24,056%, o que acrescerá em R\$ 176.812,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e doze reais) ao valor original do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: -** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2014

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

EDMAR APARECIDO DE SOUZA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 1211.552-9/n

TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-PR